



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

EDITAL Nº 01/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Edital de convocação para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Letras (Biênio 2026-2028).

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria CCHL/UFPI nº 30 de 29 de abril de 2026 no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), *Campus* Petrônio Portella, para o biênio 2026-2028.

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos(às) interessados(as) que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 2.1. Possuir graduação ou titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Ciências Sociais e, na ausência desta, na grande área correspondente;
- 2.2. Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a), o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Ciências Sociais no semestre letivo corrente.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DO REGISTRO DE CANDIDATURA

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) ocorrerão no período de 14/05/2026 até as 18h do dia 15/05/2026;
- 3.2. A solicitação de registro de chapa, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Ciências Sociais, deverá ser encaminhada para a Comissão Eleitoral competente, por meio de **Requerimento conjunto** do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) **de inscrição** dirigida ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral, através do *e-mail* bach.cpolitica@ufpi.edu.br contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:
 - a) arquivo único (formato PDF) com os documentos contidos nos **Anexos I e II**;
 - b) comprovante que ministra disciplina específica do curso de Ciências Sociais no semestre letivo corrente;
 - c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI (SRH/UFPI) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
 - d) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 pixels no formato PNG);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 pixels no formato PNG);

3.3 A divulgação do deferimento e homologação das inscrições ocorrerá no *site* da UFPI;

3.4. Divulgação do deferimento das inscrições até o dia 21/05/2026;

3.5 Caberão pedidos de impugnação ou interposição de recursos das candidaturas até às 18h do dia 22/05/2026, após a divulgação da relação com o nome dos(as) inscritos(as);

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. O voto será secreto e os(as) eleitores(as), com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

4.2. Membros do corpo docente, pertencentes ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no CCHL, que estejam ministrando disciplina específica do Curso de Ciências Sociais no semestre letivo corrente;

4.3. Membros do corpo discente do Curso de Ciências Sociais/CCHL, regularmente matriculados(as) em pelo menos um componente curricular no semestre letivo corrente;

4.4. Membros do corpo técnico, pertencentes ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no CCHL e lotados na Coordenação do Curso de Ciências Sociais.

5. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. As eleições serão realizadas de forma remota. A consulta será conduzida por meio do módulo **SIGEleição** da UFPI.

5.2. A eleição será realizada através do **SIGEleição (UFPI)**, no dia **09 de Junho de 2026**, no horário das **8 às 18 horas**.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:

- Segmento docente: 70% (setenta por cento);

- Segmento técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);

- Segmento discente: 15% (quinze por cento).

6.2. A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente por cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de tal forma que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o art. 11 da Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.1. A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

8.1 Os prazos e recursos serão regidos pelo calendário eleitoral constante neste edital e em consonância com a Resolução CONSUN/UFPI nº 316/2025.

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Data/Horário	Ato ou Procedimento
11/05/2026	Publicação do Edital no <i>site</i> : www.ufpi.br
De 14/05 a 15/05/2026	Inscrição das candidaturas – via <i>e-mail</i> da Comissão Eleitoral: bach.cpolitica@ufpi.edu.br
21/05/2026	Publicação das candidaturas homologadas.
22/05/2026	Período para a impugnação das candidaturas – via <i>e-mail</i> da Comissão Eleitoral: bach.cpolitica@ufpi.br
25/05/2026	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas.
26/05/2026	Solicitação de criação da Eleição no Sistema SIGEleição da UFPI (via STI)
27/05/2026	Divulgação da listagem nominal dos(as) eleitores(as)
28/05/2026 (Até as 18h)	Prazo para impugnação da listagem nominal dos(as) eleitores(as) – via <i>e-mail</i> para a Comissão Eleitoral: bach.cpolitica@ufpi.edu.br
29/05/2026	Divulgação da listagem nominal dos(as) eleitores(as) após recurso no <i>site</i> : www.ufpi.br
09/06/2026	Data da votação (das 8h às 18h) via SIGEleição da UFPI: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao
10/06/2026	Divulgação do resultado da votação no <i>site</i> : www.ufpi.br
11/06/2026 (Até as 18h)	Prazo para impugnação dos(as) eleitos(as) – via <i>e-mail</i> da Comissão Eleitoral bach.cpolitica@ufpi.edu.br
12/06/2026 026	Publicação do resultado da impugnação dos(as) eleitos(as) no <i>site</i> : www.ufpi.br
12/06/2026	Publicação do resultado final após recursos no <i>site</i> : www.ufpi.br
Até 16/06/2026	Envio de Relatório Conclusivo da Comissão Eleitoral à Presidência do CD-CCHL da UFPI

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

10.2. Cada candidato(a) poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina (PI), 11 de maio de 2026.

Alexandre Bacelar Marques
Presidente da Comissão eleitoral

Carolina de Aquino Gomes
Membro da Comissão Eleitoral

Carlos André Pinheiro
Membro da Comissão Eleitoral

Robson Araújo Castelo Branco
Membro da Comissão Eleitoral

Adryelli Carvalho Gomes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Clevisvaldo Pinheiro Lima
Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

EDITAL Nº 01/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO COORDENAÇÃO
DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____
_____, matrícula SIAPE nº _____,
CPF nº _____, candidato-me ao cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação
em _____ do Centro de Ciências Humanas e Letras, *Campus*
Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de
Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)

_____, matrícula SIAPE
nº _____, CPF nº _____.

Declaramos, para os fins, estarmos cientes dos trâmites do processo eleitoral e concordamos com as normas
contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

EDITAL Nº 01/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/CMPP, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2026-2028, constituída pela Portaria nº 30/2026 CCHL/UFPI, de 29 de abril de 2026, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

a) Nome oficial para registro da chapa:

b) Nome completo dos(as) candidato(as):

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a Sub-Coordenador(a): _____

c) Indicação do nome ou sobrenome a ser destacado, se desejado, para constar na urna;

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a Sub-Coordenador(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella — Ininga 64049-550 — Teresina - Piauí

d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a Sub-Coordenador(a): _____

e) Subunidade de lotação (Departamento ou Coordenação) e Centro de Ensino dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a Sub-Coordenador(a): _____

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026.

Candidato(a) Coordenador(a)

Candidato(a) Subcoordenador(a)